



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 332/2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BASTOS, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
- DECRETO Nº 334/2019 - EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SERVIDORA CLEIDIANA DA SILVA SANTOS DE JESUS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº 335/2019 - EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O SERVIDOR SEBASTIÃO CARLOS FREIRE NOGUEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE JARDINEIRO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- DECRETO Nº 336/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, EM FAVOR DA SERVIDORA FLORISMAR DA SILVA CERQUEIRA MOITINHO, OCUPANTE DO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PPRP Nº. 042/2019 - HABILITADA(S): MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP E MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA.
- RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 042/2019 - EMPRESA(S): OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA E MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332/2019

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Rosângela de Oliveira Bastos, gerente de departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Rosângela de Oliveira Bastos**, do cargo em comissão de gerente de departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 334/2019

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora Cleidiana da Silva Santos de Jesus, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **CLEIDIANA DA SILVA SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de cargo de auxiliar administrativo, da Secretaria de Saúde., do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2019.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 335/2019

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor SEBASTIÃO CARLOS FREIRE NOGUEIRA, ocupante do cargo de jardineiro, da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **SEBASTIÃO CARLOS FREIRE NOGUEIRA**, ocupante do cargo de jardineiro, da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de novembro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2019.



Elmo Yaz
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 336/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora Florismar da Silva Cerqueira Moitinho, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Florismar da Silva Cerqueira Moitinho**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, da Secretaria de Saúde, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2019 até 01 de novembro de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PPRP Nº. 042/2019**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2019, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender às demandas do Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 17.406.286/0001-02, OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.570.113/0001-83 e MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 96.827.563/0001-27. Data de assinatura: 30/10/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PRRP Nº. 042/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2019, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.570.113/0001-83, com preços registrados para o Lote 01 no valor total estimado de R\$ 229.999,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais) e Lote 06 no valor total estimado de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais); MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 96.827.563/0001-27, com preços registrados para o Lote 02 no valor total estimado de R\$ 217.992,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e dois reais); Lote 03 no valor total estimado de R\$ 395.781,00 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e um reais); e, MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 17.406.286/0001-02, com preços registrados para o Lote 04 no valor total estimado de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), Lote 05 no valor total estimado de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais). Data de assinatura: 12/11/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2197-3619-B420-6316> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2197-3619-B420-6316



Hash do Documento

BB90AA556B311CAFE89E37FFEBF208B8A9FC64FA1E533F1C2F55CB92000ECE66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 18/11/2019 17:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25